

# Quadro de Aviso



Quadro **obrigatório** conforme a Resolução 41, Artigo 22, Inciso XXII, da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **50cm x 70cm**;
- Expor em área localizada **próximo as bombas** e com **boa visibilidade**;
- 01 unidade por posto;
- Preenchimento dos campos com letras legíveis para fácil entendimento;
- Configuração de texto para preenchimento (no computador):  
Letra Arial Narrow Bold.

**Campo 1:** tamanho **180pt**;

**Campo 2,3 e 4:** tamanho **70pt**;

**Campo 5 e 6:** tamanho **50pt**.

INFORMAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

REVENDEDOR AUTORIZADO PELA ANP SOB O NÚMERO

**Campo 1**

RAZÃO SOCIAL

**Campo 2**

NOME FANTASIA

**Campo 3**

CNPJ

**Campo 4**

ENDEREÇO

**Campo 5**

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

**Campo 6**

ORGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR - GOVERNO FEDERAL

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL  
E BIOCOMBUSTÍVEIS**

Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP

Ligação Gratuita  
**0800 970 0267**  
Centro de Relações com o Consumidor - ANP  
[www.anp.gov.br/faleconosco](http://www.anp.gov.br/faleconosco)

# Placa Adesiva CNPJ e Endereço



Placa **obrigatória** conforme a Resolução 57/2014 da ANP. Esta Resolução vigora desde 21 de abril de 2015.

## Orientações:

- Tamanho: **15cm x 18,5cm**;
- Fixar nas faces frontais das bombas, na parte superior das tampas;
- Preenchimento dos campos com letras legíveis para fácil entendimento;
- Configuração de texto (no computador) Letra Arial Narrow Bold.

**Campo CNPJ:** tamanho **50pt**;

**Campo ENDEREÇO:** tamanho **25pt**.  
Para endereço extenso, letra com no mínimo 18pt.

ANP  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

CNPJ DO POSTO REVENDEDOR

**Número CNPJ**

ENDEREÇO COMPLETO DO POSTO REVENDEDOR

**Endereço**

DÚVIDAS OU DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES SOBRE COMBUSTÍVEIS:  
LIGUE PARA O CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR - ANP.

**0800 970 0267**  
www.anp.gov.br/faleconosco

# Adesivo Óleo Diesel



Adesivo **obrigatório** conforme a Resolução Nº 44 de 2014, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **15cm x 20cm**;
- Fixar nas faces das bombas;
- 01 unidade por face de bomba de **Diesel**;

## Diesel

**Veículos a diesel fabricados a partir de 2012 devem ser abastecidos somente com diesel S-10. Não misture o fluido ARLA 32 ao óleo diesel. O descumprimento destas orientações causa danos ao motor.**

Para esclarecer dúvidas ou  
denunciar alguma irregularidade ligue

**0800 970 0267**

Centro de Relações com o Consumidor - ANP

[www.anp.gov.br/faleconosco](http://www.anp.gov.br/faleconosco)



# Adesivo Etanol



Adesivo **obrigatório** conforme a Resolução Nº 44 de 2014, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **15cm x 20cm**;
- Fixar nas faces das bombas;
- 01 unidade por face de bomba de **Etanol**;

# Etanol

O etanol deve estar límpido, isento de impurezas, e não pode apresentar coloração alaranjada.

Para esclarecer dúvidas ou denunciar alguma irregularidade ligue

**0800 970 0267**

Centro de Relações com o Consumidor - ANP  
[www.anp.gov.br/faleconosco](http://www.anp.gov.br/faleconosco)



# Adesivo para Kit Densímetro



Adesivo **obrigatório** conforme a Resolução Nº 57 de 2014, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **5cm x 20cm**;
- Fixar no kit densímetro;



# Adesivo Gasolina Aditivada



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria N° 41 de 1999, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **22cm x 31cm**;
- Fixar nas faces das bombas;
- 01 unidade por face de bomba de **Gasolina Aditivada**.

**GASOLINA ADITIVADA**

**REGISTRO ANP - n° PR/SP0131322**

**DEFINIÇÃO**

**É UM DETERGENTE SINTÉTICO DE 4ª GERAÇÃO QUE PROPORCIONA A LIMPEZA DE TODO O SISTEMA: VÁLVULA DE ADMISSÃO, DE ESCAPE, INJETOR, CARBURADOR E CÂMARA DE COMBUSTÃO.**

**PROPRIEDADES**

**IMPEDE A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NA VÁLVULA DE ADMISSÃO, INJETORES, CARBURADOR E CÂMARA DE COMBUSTÃO**

**LIMPA AS VÁLVULAS DE ADMISSÃO;**

**DIMINUI A EMISSÃO DE POLUENTES;**

**AUMENTA A VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE COMBUSTÃO;**

**INIBE A CORROSÃO DOS COMPONENTES EM CONTATO COM A GASOLINA.**

**PORTARIA N° 041/1999**

BRASIL, PORTARIA ANP Nº 41/1999

# Nocividade



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria Nº 116 de 2000, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **31cm x 22cm;**
- Fixar nas bombas;
- 01 unidade por face de bomba de Etanol, Gasolina e Diesel.

# AVISOS

## NOCIVIDADE ETANOL - GASOLINA - DIESEL

### DO ETANOL

**INALAÇÃO** - Quando os vapores podem causar irritação da mucosa respiratória, dor de cabeça e sonolência. Remova a vítima para local ventilado.  
**INGESTÃO** - Quando ingerido, pode causar dor de cabeça e sonolência. Quando absorvido em altas doses, pode provocar tontura, embriaguez, vômitos, podendo evoluir até a perda total da consciência. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.  
**PELE** - Não esperar irritação significativa ou prolongada. Lave bem com água e sabão.  
**OLHOS** - Provocam ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água e sabão durante 10 minutos.

### DA GASOLINA

**INALAÇÃO** - Quando inalado, cause irritação nas vias aéreas superiores com sensação de ardência, provocando dor de cabeça, náusea e tontura. Remova a vítima para local ventilado.  
**INGESTÃO** - Sua ingestão é tóxica, provocando irritação na mucosa digestiva. Pode ser aspirado para os pulmões causando pneumonia química. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.  
**PELE** - Em contato prolongado com a pele de indivíduos mais sensíveis, pode provocar irritações. Lave bem com água e sabão.  
**OLHOS** - Provoca ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água durante 10 minutos.

### DO ÓLEO DIESEL

**INALAÇÃO** - Quando inalado, cause irritação nas vias aéreas superiores com sensação de ardência, provocando dor de cabeça, náusea e tontura. Remova a vítima para local ventilado.  
**INGESTÃO** - Sua ingestão é tóxica, provocando irritação na mucosa digestiva. Pode ser aspirado para os pulmões causando pneumonia química. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.  
**PELE** - Em contato prolongado com a pele de indivíduos mais sensíveis, pode provocar irritações. Lave bem com água e sabão.  
**OLHOS** - Provoca ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água durante 10 minutos.

**IMPORTANTE: PROCURE AJUDAR O VÍTIMO CASO DE ACIDENTES FERVIÁREOS.**

# Benzeno



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria Nº 1.109 de 22 de setembro de 2016, do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

## Orientações:

- Tamanho: **20cm x 14cm**;
- Fixar na altura das bombas medidores de combustíveis que possuam Benzeno;





# Proibições no Abastecimento



Adesivo **obrigatório** conforme a Resolução N° 41 de 2013, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **22cm x 31cm**;
- Fixar nas colunas das ilhas de abastecimento;



# Alerta Volume de Combustível



Adesivo **obrigatório** conforme a Resolução N° 9, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **31cm x 22cm**;
- Uma unidade;
- Fixar em local de fácil visualização do cliente na área de abastecimento;
- É direito do consumidor exigir o teste através do aferidor.

## **ALERTA AO CONSUMIDOR - CDC** Conforme resolução ANP nº 9, 07.03.2007

### **Sr. Consumidor**

Se abastecer o seu veículo, e teve dúvidas quanto ao volume de combustível líquido adquirido, observe os itens:

- 1º Solicite a medida de capacidade de 20 litros disponível no posto (aferidor) a medida deve possuir a marca de verificação e laque do inmetro;
- 2º Solicite ao frentista colocar 20 litros de combustível na medida;
- 3º Verifique se o nível do combustível está abaixo da marca inferior do mostrador da medida (100 ml);
- 4º Caso positivo, a bomba está irregular;
- 5º Solicite a regularização da bomba ao responsável pelo posto;

**É SEU DIREITO**



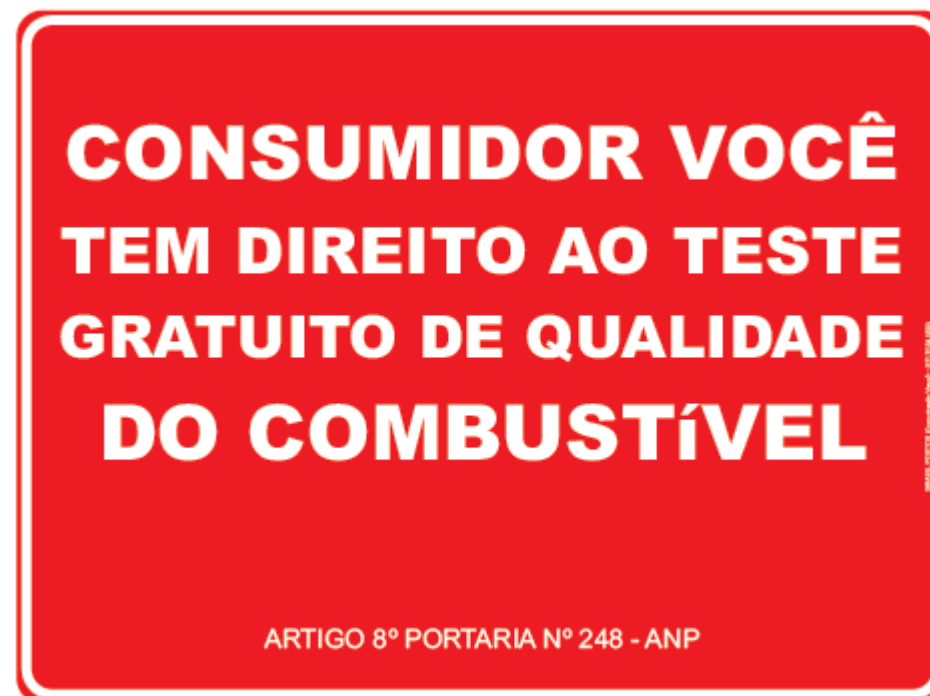
# Teste de Qualidade



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria N° 248, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **40cm x 30cm**;
- Uma unidade;
- Fixar em local de fácil visualização do cliente na área de abastecimento;



# Precauções GNV



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria Nº 116, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **40cm x 40cm**;
- Fixar no dispenser de GNV ou nas colunas das ilhas de abastecimento e voltados para o cliente em atendimento.

**ATENÇÃO**

**OBRIGATÓRIO PARA  
ABASTECIMENTO GNV**

- Desligue o motor
- Abra o porta-malas
- Não permaneça no veículo
- Desligue faróis/rádios
- Aterre o veículo
- Conecte o pino trava ao bico
- Inicie o abastecimento

BRASIL, PORTFOLIO, Comércio de Veículos - 07/11/2015, 09:00

# Placa Informativa GNV



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria Nº 032 de 2011, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **23cm x 11cm**;
- Uma unidade por face do dispenser;
- Fixar no dispenser de GNV e voltado para o cliente em atendimento.



Consumidor, somente abasteça seu veículo, com gás natural veicular, a pressão máxima de 220Kgf/cm<sup>2</sup>, equivalente a 215,7 bar, 21,57 Mpa ou 3.129,14 psi.

Contribua, denuncie irregularidades.  
0800 970 0267

# Nocividade GNV



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria N° 116 de 2000, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **31cm x 22cm**;
- Uma unidade por face do dispenser;



# Exploração Sexual



Adesivo **obrigatório** conforme a Lei Federal Nº 11.577, de 22 de novembro de 2007, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **40cm x 40cm**;
- Uma unidade por posto em área de circulação;
- Para postos localizados em rodovias e estradas.



# Emergência Combustíveis Líquidos – CONAMA



Adesivo **obrigatório** conforme a Resolução N° 293, do CONAMA.

## Orientações:

- Tamanho: **32,06cm x 33,56cm**;
- Uma unidade por posto, em área de riscos de vazamentos e explosões;
- Determinação do CONAMA e também do Corpo de Bombeiros.

### Emergências Combustíveis Líquidos

 <p><b>Rompimento ou desconexão do mangote do caminhão tanque durante a descarga.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fechar rapidamente o registro do caminhão tanque.</li><li>✓ Ligar o bocal.</li><li>✓ Verificar a integridade operacional do mangote e as conexões de engate.</li></ul>	 <p><b>Fogo e Explosão: Comunique imediatamente ao corpo de bombeiros</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Acionar botoeira de emergência.</li><li>✓ Desligar a chave geral do posto.</li><li>✓ Ligar para o corpo de bombeiros.</li><li>✓ Comunicar imediatamente a Distribuidora</li></ul> <p><b>Uso dos Extintores:</b> <b>Água:</b> Madeiras, papéis, tecidos e borrachas. <b>CO2:</b> Equipamentos elétricos e energizados, <b>Pó Químico ou Gás:</b> Gordura, óleo, graxas e álcool</p>	 <p><b>Abejramento de Bombas, Tanques com corrosões, furos, rompimento de juntas, conexões e válvulas com defeito.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Acionar botoeira de emergência.</li><li>✓ Desligar a chave geral do posto.</li><li>✓ Ligar para o corpo de bombeiros.</li><li>✓ Comunicar imediatamente a Distribuidora</li></ul>
---	---	---

Qualquer indício de contaminação ambiental – Solo, lençol freático, rios, lagos, etc – Comunicar imediatamente a Distribuidora

### Vazamentos e Derrames de Produtos

<ul style="list-style-type: none"><li>- Interromper as operações.</li><li>- Desligar a chave geral do posto.</li><li>- Retirar todos os veículos do local sem acionar a ignição.</li><li>- Não fumar, não utilizar telefones celulares, rádios ou quaisquer aparelhos que possam provocar centelhamentos.</li><li>- Contar o produto derramado através de balanças, recuperar o que for possível com baldes e usar material absorvente para recolhimento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material que podem ser usados como barreiras: areia, terra, serragem, mantas, travessouros, cordões absorventes e etc. Nunca direcionar o produto para galerias de águas pluviais, rios, lagoas e etc.</li><li>- Retirar todo o material que estiver na calha separadora de água e óleo e o resíduo resultante do recolhimento do produto, colocando-os em tarbores com identificação. Dar destino ambientalmente correto a estes resíduos.</li><li>- Somente retornar às atividades quando não houver mais nenhum vestígio do produto.</li></ul>
---	---

**193 CORPO DE BOMBEIROS** **190 POLÍCIA**

CONFORME DETERMINAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



# Indicadores de Produto



Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria Nº 116 de 2000, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **40cm x 10cm**;
- Uma unidade por face de bomba que comercializa o produto;
- Identificar o combustível por cada bico da bomba medidora;
- A Setta Combustíveis usa o padrão de uma cor para cada combustível.

Gasolina Comum

Gasolina Aditivada

Gasolina Formulada

Gasolina S50

Diesel S500

Diesel S10

Diesel Comum

Etanol Comum

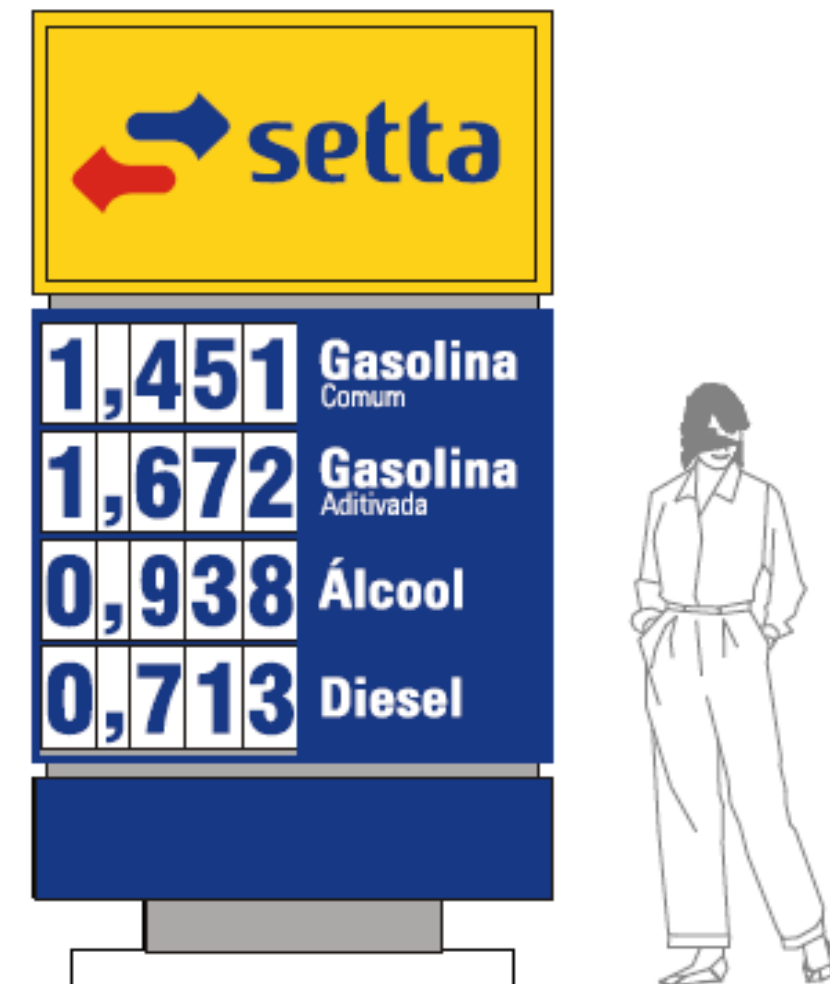
# Tabela de Preços



Placa **obrigatória** conforme a Portaria Nº 116 de 2000, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho informado na Portaria da ANP: **95cm x 180cm**;
- Uma unidade por posto contendo o preço de todos os combustíveis comercializados, inclusive quando houver diferença de preço na condição de pagamento (à vista/cartão);
- Instalar na entrada do Posto Revendedor de modo destacado e com fácil visualização diurna e noturna;
- O modelo ao lado é o padrão Setta Combustíveis.



# Origem do Produto

Adesivo **obrigatório** conforme a Portaria Nº 41 de 2013, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **21cm x 10cm**;
- Fixar nas bombas medidoras de combustíveis dos **postos bandeira branca**;
- O modelo ao lado é o padrão da Setta Combustíveis, visto que cada distribuidora possui o seu.



# Resíduos e Óleos Lubrificantes



Adesivo conforme a Resolução N° 362 de 2005, do CONAMA.

## Orientações:

- Tamanho: **20cm x 27cm**;
- Uma unidade por local onde há troca de óleo;
- Medida para evitar a mistura do óleo contaminado com outras substâncias como combustíveis, solventes, água, dentre outros.

**RESÍDUOS E ÓLEO LUBRIFICANTE USADOS**



**ATENÇÃO**

**O ÓLEO LUBRIFICANTE APÓS SEU USO É UM RESÍDUO PERIGOSO**

O óleo lubrificante usado, quando descartado no meio ambiente, provoca impactos ambientais negativos tais como: contaminação dos corpos d'água e contaminação do solo por metais pesados.

O produtor, importador e revendedor de óleo lubrificante, - bem como o consumidor de óleo lubrificante usado - são responsáveis pelo seu recolhimento e sua destinação.

**SENHOR CONSUMIDOR RETORNE O ÓLEO LUBRIFICANTE USADO AO REVENDEDOR**

O não cumprimento da resolução CONAMA acarretará aos infratores as sanções previstas na Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 3179 de 21 de setembro de 1999.



Modelo: Resolução CONAMA nº 362/05

# Proibido Vender Combustíveis em Garrafas Pet



Adesivo **Opcional** conforme a Resolução N° 41 de 2013, da ANP.

## Orientações:

- Tamanho: **20cm x 27cm**;
- Fixar área de abastecimento para facilitar o trabalho dos frentistas;
- É obrigatório o uso do Galão Certificado!

**ATENÇÃO**

É proibida, por lei ( 9.847/99), a venda de combustíveis em sacos plásticos, garrafas PET ou em quaisquer outros recipientes que não sejam certificados pelo Inmetro e fabricados para este fim.

Norma Técnica da ABNT NBR 15594-1  
Resolução 41/2013 da ANP